

(CP-709/40)

Proc. 15.528/38.

A C Ó R D Ã O

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, na parte em que a mesma solicita a este Conselho

a) - concessão da verba de Rs. 800\$000 (oitocentos mil réis)-, pelo orçamento da Carteira Predial, para atender ao pagamento de serviços prestados pelo engenheiro Daví C. Mac Knight;

b) - concessão da verba de Rs. 327\$800 (trezentos e vinte e sete mil e oitocentos réis)-, correspondentes aos vencimentos do ex-associado Ramon Uviña Perez, e que deverão ser pagos a Ilandina Uviña Rodrigues, viúva do mesmo;

c) - concessão do reforço de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis)- para a verba "Serviço Médico-Hospitalar-Material-Telefone";

d) - autorização para elevar os vencimentos do Engenheiro-Chefe da Carteira Predial de Rs. 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis) para Rs. 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis) e do Dr. Aguinaldo M. Simões de Rs... 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) para Rs. 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis)-;

e) - concessão da verba de Rs. 3:334\$500 (três contos trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos réis) para liquidar a ação movida pelo associado Manoel Lourenço Cabral;

f) - cancelamento do disposto no acórdão de 23 de janeiro de 1939(Proc. 15108-37)-, quanto à aprovação da verba de Rs. 12:878\$000 (doze contos oitocentos e setenta e

oito mil réis) -, de vez que este Conselho (ac. de 22-9-38, proc... 13.156-38) - já havia concedido a verba solicitada de Rs. 15.592.000 (quinze contos quinhentos e noventa e dois mil réis) - para pagamento de serviços extraordinários prestados pelo seu pessoal, de agosto a outubro de 1937;

g) - concessão da verba de Rs. 58.560.000 (cincuenta e oito contos quinhentos e sessenta mil réis) para "Material Permanente";

h) - aprovação da proposta de aumento de vencimentos dos seus funcionários;

i) - concessão da verba de Rs. 500.000 (quinhentos mil réis) para "Despesas Administrativas-Pessoal-Substituições Eventuais", afim de pagar aos substitutos dos serventes Francisco Bigal e Atualpa Silva, em gozo de férias legais;

j) - autorização para contratar ou nomear interinamente, a título precário, sem direito a quaisquer das vantagens decorrentes dos benefícios da aposentadoria, disponzendo das contribuições, o servente Tiso Andolfo admitido para substituir o empregado da mesma categoria Alvaro de Abreu, já falecido;

k) - concessão do reforço de Rs. 1.008.020 (um conto oito mil e duzentos réis) para a verba "Farmacia";

l) - concessão da verba de Rs. 150.000.000 (cento e cincuenta contos de réis) para mecanização dos serviços da Contabilidade;

m) - concessão do reforço de Rs. 36.042.000 (trinta e seis contos quarenta e dois mil e quatrocentos réis) para a verba "Despesas Administrativas-Material-Imposto sobre a Renda e Material Permanente";

n) - autorização para estornar de "Despesas Diversas-Restituições de Contribuições a Maior" para "Despesas Diversas-Arrecadas, de Receita de Exercícios Finais" Rs. 8.000.000 (oito contos de réis);

o) - concessão do reforço de Rs. 31.577.500 (trinta

e um contos quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos réis) para o orçamento da Carteira de Empréstimos- "Juros sobre o Fundo Autorizado";

p) - autorização para estornar o total de Rs... 700\$000 (setecentos mil réis) do orçamento da Sarteira de Empréstimos, sendo Rs. 200\$000 (duzentos mil réis) de "Despesas Administrativas-Despesas Miúdas- Material" para "Comissões Bancárias" e Rs. 500\$000 (quinhentos mil réis) de "Despesas Administrativas-Despesas Miúdas-Material" para Imposto sobre a Renda";

q) - autorização para estornar no orçamento da Farmácia, a importância total de Rs. 7:949\$800 (sete contos novecentos e quarenta e nove mil e oitocentos réis) de "Juros sobre o Fundo Autorizado e Custo das Vendas" para "Juros sobre Variação do Fundo Autorizado, Custo das Vendas, Anulações de Receita de Exercícios Fíndicos e Despesas Administrativas-Material-Despesas não Discriminadas":

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena;

a) - deferir os pedidos constantes das alíneas a, b, c, d, f, g, h, i, j, k, m, n, o e q, tendo em vista as informações prestadas no processo pela Contadoria e pelo Interventor na Caixa;

b) - deferir, em parte, o pedido constante da alínea g, para o fim de autorizar o estorno somente de Rs. 200\$000 (duzentos mil réis) do "Despesas Administrativas-Material-Despesas Miúdas" para "Comissões Bancárias", devendo a Caixa, quanto à outra parte do pedido, relativa ao estorno de Rs. 500\$000 (quinhentos mil réis) para "Imposto sobre a Renda", deduzir, de acordo com a jurisprudência firmada por este Conselho, a respectiva importan-

cia na Receita na Conta própria - "Juros de Títulos";

c) - considerar prejudicados os pedidos constantes das alíneas g, h, i, e l, em face das informações de fls. 348 e 349 do Inspetor de Previdência que serve como Interventor na Caixa.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ferrez Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 27 de 1940,